

# Programa **LIMPA** **MULTA**



Maiores informações

Central de Atendimento - Programa Limpa Multa

Telefone : (0xx11) 3030 6060

Endereço eletrônico:

[limpamulta@cetesb.sp.gov.br](mailto:limpamulta@cetesb.sp.gov.br)



SECRETARIA DO  
MEIO AMBIENTE



GOVERNO DO ESTADO DE  
**SÃO PAULO**

○ **Programa LIMPA MULTA** integra um conjunto de ações em implantação pela agência ambiental do Estado de São Paulo, a CETESB - Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental, voltadas à inserção do setor empresarial na gestão ambiental, a partir de experiências adquiridas no âmbito das Câmaras Ambientais do Setor Produtivo.

○ **Programa** tem por princípios:

- responsabilidade das empresas junto ao Sistema Estadual de Meio Ambiente e àqueles impactados negativamente por suas atividades;
- compreensão e incorporação do conceito de comportamento empresarial ambientalmente responsável;
- implementação de políticas e práticas que atendam à legislação ambiental vigente;
- harmonização de aspectos econômico-financeiros com o desenvolvimento sustentável;
- retorno sobre investimentos a longo prazo por demonstração da relevância do comportamento ambientalmente responsável.

São abrangidos todos os empreendimentos, independentemente de porte ou setor, interessados e comprometidos com o desenvolvimento sócioambiental de suas atividades e voltados a um processo permanente de avaliação e aperfeiçoamento.

○ **Programa LIMPA MULTA** possibilita a transação dos débitos do empreendimento não inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo, por meio de assinatura de "Termo de Confissão de Dívida", relativo às multas aplicadas pela CETESB decorrentes de infração à legislação de controle da poluição. A transação pressupõe a possibilidade de:

- redução de juros e encargos moratórios;
- parcelamento dos valores das multas, sendo a primeira parcela no montante de 20% do valor integral.

## Vantagens

*para o empreendedor/empreendimento*

- Não inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado.
- Redução dos custos da dívida e respectivas despesas judiciais.
- Regularização das dívidas do empreendimento junto à CETESB.
- Disposição para renovação de Licença Ambiental da CETESB.
- Acesso a melhores taxas de financiamento e linhas de crédito junto a instituições financeiras conveniadas.
- Melhoria da imagem junto aos atores sociais.
- Reconhecimento da importância desse comportamento no Sistema de Gestão Ambiental.